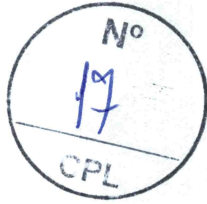





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



À
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Autoridade Superior da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, **AUTORIZO** ao Pregoeiro Oficial da Câmara e sua Equipe de Apoio, a tomar as devidas providências e autuação do Processo, objetivando à **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e suprimentos de informática**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, de acordo com a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.


BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal